

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.757/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 393/2025
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1706/2025

DATA / HORA
15/05/2025 15:55:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 393/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos encaminhamos ***as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 149/2025 - SMMA***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Memo. SMMA Nº 149/2025

Cajamar, 30 de abril de 2025.

À

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Ofício nº 767/2025 - SMISP

Referente: Solicitação de supressão de indivíduos arbóreo na Rua das Cerejeiras, 476, Portais
Prezados Senhores,

Reportando-nos ao Ofício em epígrafe, recebido por esta Secretaria em 29/04/2025, informamos que realizamos vistoria no local em 30/04/2025 e constatamos que as frondes, assim como o tronco de uma Palmeira imperial (*Roystonea oleracea*), existente na calçada, em frente ao endereço mencionado, encontram-se em bom estado fitossanitário, não havendo evidências, no momento da inspeção, da presença de insetos e animais peçonhentos.

Verificamos também, que a mesma espécie faz parte do paisagismo da calçada de várias residências na Rua das Cerejeiras.

Considerando o bom estado sanitário da palmeira, o paisagismo harmonioso da calçada, e que a autorização para corte dela abre precedente para novas solicitações, não recomendamos a supressão.

A seguir, inventário fotográfico:

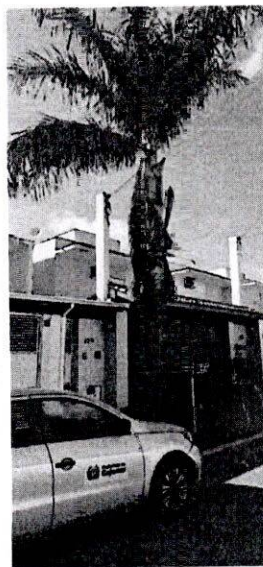


Foto 1 – Palmeira Imperial

Recebido em:

05/05/25

Secretaria de Serviços
Públicos Municipais

Seia G-



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



Foto 2 – tronco da palmeira



Foto 3 – Paisagismo na calçada

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Jordani Feliti
Subsecretário de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 393 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

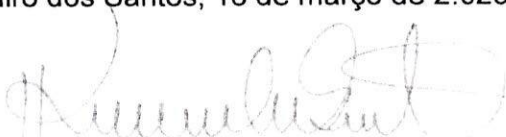
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	26 / março / 2025
Despacho:	Examinado - v-
EDIVILSON LEME MENDES	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Bento Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar a remoção de um coqueiro localizado na Rua das Cerejeiras na altura do número nº476 - Portais - Cajamar, SP. CEP 07791-255.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em razão das diversas reclamações dos munícipes, que relatam a constante invasão de insetos e outros animais peçonhentos em suas residências, originados pelo coqueiro situado na calçada. A presença dessas espécies tem gerado desconforto e preocupação, visto que muitos desses insetos podem ser transmissores de doenças, além de causarem danos ao bem-estar dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 25 h 00

PROTOCOLO
782/2025

DATA / HORA
19/03/2025 16:11:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Pamela

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br